

LEI Nº 8165 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 208.716,96 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial referente à inclusão de natureza de despesa no valor total de R\$ 208.716,96 (duzentos e oito mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas, aprovado pela Lei nº 8.101 de 22 de dezembro de 2011 no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

INCLUI NATUREZA DE DESPESA									
								2.11.1	